



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 72.º-A

Fundo Social Municipal – Adicional para despesas decorrentes dos efeitos da
pandemia da doença COVID-19

No ano de 2021 é transferido para os municípios, a título de Fundo Social Municipal além do previsto no artigo 71.º, um montante de € 340 000 000, para fazer face às despesas adicionais decorrentes dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, sendo € 190 000 000 de euros para despesas gerais e € 150 000 000 para reforço dos transportes escolares.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Ana Mesquita, Alma Rivera,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

Esta proposta visa concretizar o compromisso de pagamento de despesas incorridas no âmbito do COVID-19, através do Fundo Social Municipal, incluindo-se também pela sua relevância a área dos transportes escolares, cujo reforço é essencial para garantir as condições sanitárias e de segurança para os estudantes.